

Goiânia, 04 de abril de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 007/2022**

De: Serviço de Nutrição e Dietética

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL:

Item 1 - Mesas de plástico para refeitório.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- Mesa de plástico retangular para até 6 lugares com pés desmontáveis;
- Altura: 70 cm
- Largura: 120 cm
- Profundidade: 75 cm
- Material: plástico
- Cor: nude

58909

6 UND

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GOCamilla Costa
Gerente Administrativa
ISG

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou econômico jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Justificamos a compra deste item considerando a necessidade de novos mobiliários, uma vez que a quantidade de mesas do refeitório não esta sendo suficiente para a demanda de colaboradores.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 - 6 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Beatriz Gonçalves Cruz
Supervisora de Nutrição

CRN/1 - 12145

Beatriz Gonçalves Cruz

Supervisora de Nutrição – HDT/ISG

CRN/1 - 12145

Gabriela Alves
Gerente Operacional
HDT/ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, resolução ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contábil ou jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.